



REQUERIMENTO N.º:

Informações sobre a regularização e pavimentação do prolongamento da Rua Jonas Leite no Bairro Bom Jesus.

Considerando que este vereador foi procurado por moradores do Bairro Bom Jesus, especialmente da Rua Jonas Leite, relatando dificuldades enfrentadas em razão da existência de trecho ainda não pavimentado da referida via, situação que gera transtornos à mobilidade urbana, sobretudo em períodos de chuva, prejudicando o acesso de moradores, veículos e serviços públicos;

Considerando que, conforme verificado no local e conforme imagem anexa, o trecho final da Rua Jonas Leite permanece em condições precárias, sendo uma via de terra e apresentando dificuldades de tráfego e acesso;

Considerando que, em resposta a requerimento nº 1361/2024 anteriormente apresentado nesta Casa Legislativa, o Executivo Municipal informou que parte da Rua Jonas Leite foi pavimentada no segundo semestre de 2023;

Considerando, entretanto, que o próprio Executivo esclareceu que o trecho ainda não pavimentado da Rua Jonas Leite se trata de prolongamento irregular no loteamento, sendo necessária a regularização dessa área para que a pavimentação possa ser executada;

Considerando que a regularização do trecho em questão é medida necessária para possibilitar a continuidade das melhorias urbanas e garantir melhores condições de mobilidade e qualidade de vida à população local;





Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, solicitando nos informar:

1. Existe atualmente estudo ou procedimento administrativo em andamento para a regularização do prolongamento irregular da Rua Jonas Leite, no Bairro Bom Jesus?
2. Em caso positivo, qual o estágio atual do processo de regularização urbanística do referido trecho?
3. Existe previsão de prazo para conclusão da regularização necessária, a fim de permitir a execução da pavimentação do trecho remanescente da via?
4. Enquanto não ocorre a regularização e pavimentação definitiva, quais medidas de manutenção viária poderão ser adotadas pela municipalidade, como patrolamento ou outras melhorias, para minimizar os transtornos enfrentados pelos moradores?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S.S, 16 de março de 2026.

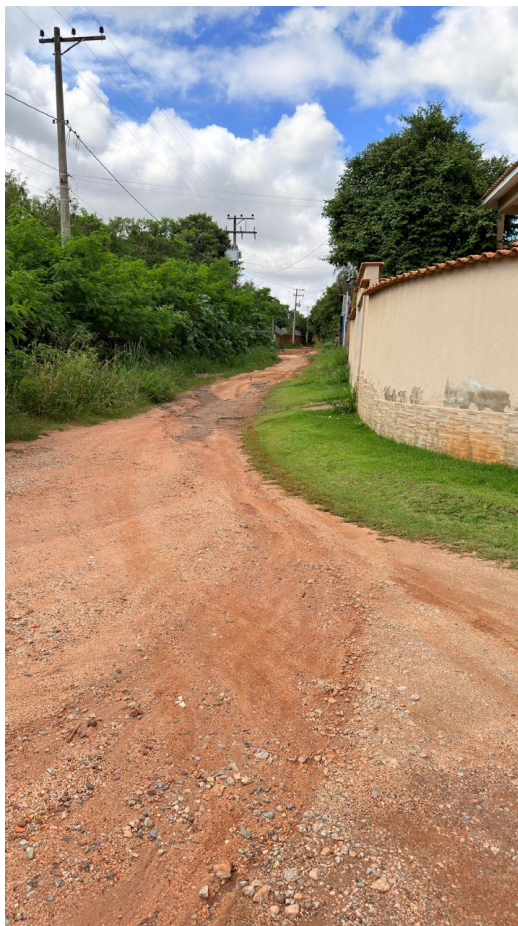
Cristiano Passos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003800330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **16/03/2026 13:11**

Checksum: **DD468072CCF39BDFFCB4DE069131779A0604A9DA9134053561F4D82D304938B0**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.